

Gabinete do Vereador NELÇO RODRIGUES CÂNDIDO FILHO

PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA N.º 002/2021

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

SUPRIME O ART.2.º DO PROJETO DE
LEI N.º 008/2021.

Os Vereadores in fine assinados veem com espeque nas disposições constantes do art.119, § 2.º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, submeter à deliberação plenária a presente **EMENDA SUPRESSIVA AO ARTIGO 2.º DO PROJETO E LEI N.º 008/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021**, nos seguintes termos:

Art.1.º - FICA SUPRIMIDO NA SUA TOTALIDADE O ARTIGO 2.º DO PROJETO DE LEI N.º 008/2021 DE 26.01.2021.

Art. 2.º - A presente emenda passa a vigorar a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Orós-CE, em 22 de FEVEREIRO de 2021

Nelço Rodrigues Cândido Filho
Enzoada Barbosa Nunes
Vincent Nezinho da Pintor

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS
PROTOCOLO N.º 027 /2021
RECEBI HOJE, 29 /02 /2021
Assinatura
SERVIDOR(A)